



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 11ª(décima primeira) Sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento - MG, realizada em caráter Ordinário aos 16 (dezesesseis) dias, do mês de Junho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo início às 18h15min (dezoito e quinze) horas. Contando com as presenças dos Vereadores: Elias Antonio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Valtair Antonio de Assis, Wellington Pereira da Silva e do Presidente José de Castro Silva. Fazendo-se presente também, o Assessor Jurídico do Legislativo, Dr. José Manoel de Almeida. O Presidente declara aberta a Sessão, iniciando-se com a oração e logo após fora feita a chamada dos Vereadores, pelo secretario vereador Livercino da Silva Cezario. Seguindo a ordem do dia, fora feita a leitura da Ata da Sessão antecedente, passando-a em discussão e votação ficando aprovada por todos. Logo após, passa-se a leitura **do Ofício Nº56/2016- Prestação de Contas do Executivo Municipal de São José do Mantimento. Exercício Financeiro do ano 2014 – PROCESSO Nº 969.043.** Colocado em discussão onde o Vereador Hildebrand Kaizer fala que a função do Ministério Público é analisar as Prestações de Contas, e que a função do vereador é fiscalizar e que na Prestação de Contas do ano de 2014 foram gastos 1 milhão de reais na merenda escolar e por esse e outros aspectos o voto dele é contrário. O Presidente fala que respeita a opinião do vereador mas que o Tribunal de Contas analisou e concluiu a ser favorável, que não foi encontrado nenhuma irregularidade. O assessor jurídico do Legislativo fala que o Parecer do Tribunal de Contas foi emitido analisando o que foi passado pelo Município. O vereador Marcelo Soares Guerra fala que vota a favor que o Ministério Público analisou e foi favorável. O vereador Hildebrand Kaizer fala que sugere que seja feita uma emenda ao regimento interno para que todas as votações sejam feitas de forma secreta. O Presidente fala que a intenção é dar uma melhoria no Regimento Interno, mas que o Assessor Jurídico já esta analisando. O Vereador Rondinelli Vieira dos Reis pede a dispensa do parecer das comissões ficando aprovado por todos. O Presidente explica como funcionará a votação, onde **Sim** será a favor do parecer do Tribunal de contas e **Não** será contra o parecer do Tribunal de Contas. Na seqüência passa-se para a votação do Parecer Prévio, sendo esta feita de forma secreta. O Presidente convida o vereador Wellington Pereira da Silva para fazer a conferencia e apuração dos votos constatando o seguinte resultado: **6 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA**, ficando assim mantido a decisão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MG. Na seqüência lido o projeto de decreto "Dispõe sobre apreciação de Contas do Poder Executivo do Exercício de 2.014, constantes do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas de MG e dá outras providências". O Vereador Rondinelli Vieira dos Reis pede a dispensa do parecer das comissões ficando aprovado por todos. Logo após passa-se a votação **do Decreto Legislativo sendo essa feita de forma secreta.** O Presidente convida o vereador Wellington Pereira da Silva para fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

a conferência e apuração dos votos constatando o seguinte resultado: **6 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA**. Sendo aprovado recebendo o número de decreto Nº 001/2016. O vereador Livercino da Silva Cezario pede a dispensa da leitura do Projeto Nº06/2016 devida a extensão do projeto e pede a dispensa do parecer das comissões ficando aprovado por todos. Logo após leitura do Ofício:026/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Leis. Logo após leitura do Projeto de Lei Nº 006/2016 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017, e dá outras providências”. Passando em discussão o referido projeto. Colocado em votação o referido projeto de lei sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o **nº de Lei 403/2016**. Logo após leitura do convite da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Funil. O Presidente comunica que houve a solicitação do vereador Rondinelli Vieira dos Reis para atender um caso de emergência, sendo o plenário de acordo. Logo após o Presidente nomeia a Comissão que irá atuar no período de recesso ficando assim composta por: Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, Livercino da Silva Cezario. Fica suspensa a sessão para a elaboração da ata. Que na sequência fora lida, colocada em discussão e votação sendo aprovada por todos. Sem mais nada a ser tratado o Presidente declara encerrada a Sessão 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) horas e eu secretário lavrei a presente ata. São José do Mantimento/MG, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Secretário:

Presidente: